



Instituto de Previdência do Município de Paraibuna



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a fixação da Política de Investimentos para o exercício financeiro de 2022”.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que o Conselho Municipal de Previdência aprovou e ela baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Comitê de Investimentos elaborará a Política de Investimentos e submeterá a aprovação do Conselho Municipal de Previdência, podendo a mesma ser revista, justificadamente, no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou nova legislação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paraibuna, em 09 de fevereiro de 2022.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do IPMP

Publicada na Secretaria do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, em 09 de fevereiro de 2022.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do IPMP